



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 1/2004
Lote 10 da Freguesia Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 1/2004, requerido pelo proprietário do lote 10, sito na Rua Beira Rio, freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n° 12/1983/3209, pertencente a Manuel Pereira da Silva e Outros.

A alteração ao loteamento requerida por Manuel Ferreira Pinto Cruz (processo 02/2018/89) consiste relativamente ao lote 10, na retificação do polígono da cave, tendo em vista a correção dos aumentos das áreas de implantação e construção, já mencionados anteriormente no Edital de 07/06/2019.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Este Edital complementa o Edital emitido em 7 de junho de 2019.

Paços do Município de Gondomar, 3 de Junho de 2020

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)